

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL  
DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE  
PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DA COORDENAÇÃO ECONÔMICA DE  
MODELAGEM E MACROALOCAÇÃO  
EDITAL Nº 8 – FUNPESP-EXE, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe abre processo seletivo para o cargo de Coordenador da Coordenação Econômica de Modelagem e Macroalocação.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela banca examinadora, composta por membros da Diretoria Executiva da Funpresp-Exe, da Gerência de Análise, Planejamento e Pesquisa e da Gerência de Pessoas.

1.2. Todas as etapas serão realizadas de forma *on-line* ou presencial, em Brasília-DF, e os candidatos selecionados não farão jus à ajuda de custo na participação das etapas deste processo seletivo.

1.3. As atividades do candidato selecionado serão exercidas na sede da Funpresp-Exe, em Brasília-DF.

1.4. A seleção compreenderá as seguintes etapas:

- i) Análise curricular; e
- ii) Avaliação comportamental e técnica.

**2. REMUNERAÇÃO/REGIME DE TRABALHO**

2.1. A remuneração do cargo é de R\$ 18.368,00 (dezoito mil trezentos e sessenta e oito reais) mensais + benefícios.

2.2. Após 6 (seis) meses de ingresso e com aprovação prévia do Diretor da respectiva área, o profissional poderá aderir ao regime de teletrabalho, nos termos da Norma de Teletrabalho da Funpresp-Exe.

### **3. ATRIBUIÇÕES**

3.1. As principais atribuições do cargo são:

3.1.1. Desenvolver Cenários Econômicos e metodologia de análise das principais tendências macroeconômicas e setoriais, observadas as características das carteiras de investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, visando em última instância, subsidiar as decisões táticas de investimentos da Funpresp-Exe;

3.1.2. Elaborar modelos estatísticos e/ou econométricos que visam a quantificação dos principais indicadores e parâmetros financeiros, observadas as características das carteiras de investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe;

3.1.3. Desenvolver ou contratar estudos de gerenciamento entre ativos e passivos, que subsidiarão as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados;

3.1.4. Coordenar a operacionalização e manutenção dos perfis de investimentos dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe.

### **4. REQUISITOS MÍNIMOS**

4.1. Formação superior comprovada em Ciências Econômicas, Estatística, Matemática, Engenharia, Finanças, Administração ou áreas relacionadas.

### **5. CONHECIMENTOS EXIGIDOS**

5.1.1. Experiência em cargos de gestão;

5.1.2. Pacote Office – Avançado;

5.1.3. Conhecimento de Estatística, Econometria e suas ferramentas;

5.1.4. Experiência significativa em modelagem econômica, análise financeira e estratégia de alocação de recursos;

5.1.5. Habilidades avançadas em ferramentas de análise de dados, como Excel, software estatístico (Rstudio, Python, Eviews ou semelhantes) e de modelagem

econométrica;

5.1.6. Conhecimento profundo em teoria econômica e mercado financeiro;

5.1.7. Experiência com ferramentas de Modelagem Financeira;

5.1.8. Conhecimento de ferramentas de planejamento e de análise de investimentos;

5.1.9. Possuir qualquer uma das certificações abaixo admitidas para fins de habilitação:

- Certificação Profissional ANBIMA - Série 20 - CPA 20;
- Certificação de Especialista em Investimentos – CEA;
- Certified Financial Planner – CFP;
- Certificação Agente Autônomo de Investimento - AAI;
- Chartered Financial Analyst – CFA.

## 6. REQUISITOS DESEJÁVEIS

6.1. Curso de especialização em uma das seguintes áreas: Finanças, Mercado de Capitais, Economia, Econometria, Previdência ou Gestão de Projetos;

6.2. Conhecimentos de programação em Visual Basic e pacote estatístico Rstudio;

6.3. Experiência no segmento de Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Toda comunicação durante as etapas do Processo Seletivo será realizada pelo endereço eletrônico informado pelo candidato, sendo de responsabilidade do postulante ao cargo o acompanhamento e verificação constante do e-mail;

7.2. A qualquer tempo poderá ser anulada a candidatura e a designação do candidato, caso seja verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas informações encaminhadas pelo formulário de cadastro via *link* de inscrição, inclusive anexos e documentos enviados junto ao mencionado formulário ou por e-mail ao longo do processo seletivo;

7.3. Ao enviar seu currículo, você estará ciente e de acordo em disponibilizar seus dados pessoais para o processo de recrutamento e seleção da Funpresp, que serão utilizados com a finalidade exclusiva de atender ao processo seletivo.

## 8. INSCRIÇÃO

8.1. Os interessados que possuírem perfil e requisitos mínimos compatíveis com o cargo podem encaminhar o currículo no período de 20 de novembro a 03 de dezembro de 2023 (domingo), até às 23h.

8.2. O candidato fará sua inscrição através do *link* abaixo do *Google Forms* e anexará o currículo atualizado com as informações solicitadas no Edital, a fim de atender aos critérios de elegibilidade para etapa de triagem curricular.

<https://forms.gle/5tEgRbEJm8yWDSZbA>

8.3. Serão considerados somente os currículos enviados pelo formulário indicado no *link* acima e dentro do prazo estipulado.

8.4. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail [psg.gepes@funpresp.com.br](mailto:psg.gepes@funpresp.com.br).

CANCELADO EM 07/12/23